

**Enviada:** quinta-feira, 15 de março de 2018 14:27

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 635/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 635/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	635/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Sónia Teresa Rcardo Andrade
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	Bemposta
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Tendo em conta a evolução da profissão do fisioterapeuta existe necessidade de ultrapassar o conceito errado e desfasado da realidade de que a Fisioterapia é uma profissão do domínio de execução técnica e o Fisioterapeuta um aplicador de técnicas. Sendo possuidores de uma Licenciatura, na sua formação inicial, os Fisioterapeutas estão munidos de saberes necessários à concepção de soluções e à resolução de problemas de cariz complexo ultrapassando, assim, a esfera de meros aplicadores de técnicas. É indiscutível a necessidade de serem salvaguardados os interesses dos utentes garantindo-lhes qualidade profissional e protegendo-os relativamente ao exercício ilegal da actividade de Fisioterapia. Prolifera um número significativo de autoconsiderados "profissionais" que se dizem detentores de "cursos" dos quais muitos se desconhece a respectiva acreditação e que fazendo-se passar por profissionais de saúde colocam em risco os utentes que a eles recorrem, apesar se existir a ERS</p>
<b>Data:</b>	15-03-2018 14:26:35